

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1644

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Portarias	6
Conselhos Municipais	17
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	17
Licitações e Contratos	19
Homologação / Adjudicação	19
Poder Legislativo	20
Atos Legislativos	20
Atos de Mesa	20
Atas	25

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N° 5125/2025
=DE 27 DE MAIO DE 2025=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N° 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,
FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 018-2025 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5090, de 05/11/2024, **crédito especial** no valor de **R\$ 24.500,00=(vinte e quatro mil e quinhentos reais)**, sob as seguintes codificações:

	02 – EXECUTIVO	
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	10.305.0020.2.056 – Ações em DST/AIDS	
	4.4.90.52.00.08.0310 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 24.500,00
	TOTAL -----	R\$ 24.500,00

ARTIGO 2º. Os créditos constantes do artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

	02 – EXECUTIVO	
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	10.305.0020.2.056 – Ações em DST/AIDS	
469	3.3.90.39.00.08.0310 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ----	R\$ 24.500,00
	TOTAL -----	R\$ 24.500,00

ARTIGO 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.05.27 16:01:18 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE MAIO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.05.27 16:14:05 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Lei 5126-2025 - fis. 1

L E I Nº 5126/2025 =DE 27 DE MAIO DE 2025=

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SOBRE SERVIÇOS DE BOMBEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 023/2025, de autoria deste Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado, nos termos da Lei Estadual nº 684, de 30 de setembro de 1975, do Decreto nº 58.568, de 19 de novembro de 2012 e normativas que venham a substituí-las, pelo prazo de até 30 (trinta) ANOS para execução de serviços de Bombeiros como os de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento, de prevenção de acidentes e socorros diversos e outros que, por sua natureza insiram-se no âmbito do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar.

§ 1º Os encargos recíprocos serão estabelecidos de acordo com o que for conveniado entre as partes no convênio que firmarem, ficando o Poder Executivo de acordo com a disponibilidade orçamentaria e financeira, autorizado desde já a:

- I. Locar, ceder, construir ou adaptar imóveis ou linhas telefônicas e pagar respectivos custos;
- II. permitir o uso de bens imóveis pertencentes ao Município;
- III. ceder quotas mensais de combustível, lubrificantes e demais materiais do gênero para a regular utilização e manutenção das viaturas e equipamentos para o desenvolvimento das atividades previstas no termo de ajuste;
- IV. ceder o uso de bens móveis e equipamentos;
- V. prover materiais de consumo (escritório, limpeza);
- VI. ceder funcionários e servidores públicos municipais, com ou sem prejuízo de seus vencimentos e salários;
- VII. executar serviços de manutenção das instalações, equipamentos e viaturas;
- VIII. outros estabelecidos em convênio.

§ 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar o convênio com as cláusulas e condições necessárias ao efetivo cumprimento da instalação do Corpo de Bombeiros no Município.

Art. 2º - O Município se obriga a autorizar o órgão competente do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar a pronunciar-se nos processos referentes à aprovação de projetos e concessão de alvarás para a construção, reforma ou construção de imóveis, os quais, excetuando-se os que destinarem a residências unifamiliares, somente serão aprovados ou expedidos se verificada, pelo mesmo órgão, a fiel observância das técnicas de prevenção e segurança contra incêndio.

Parágrafo único – A autorização de que trata este artigo é extensiva à vistoria para a concessão de alvará de "habite-se" e de funcionamento, bem como a verificação da efetiva observância da legislação vigente.



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei 5126-2025 - fls. 2

- Art. 3º** - Os recursos necessários ao atendimento do convênio, reajustados anualmente, serão consignados no orçamento do Município, de acordo com as necessidades.
- Art. 4º** - O serviço do Bombeiro local, se e quando implantado, ficará integrado ao Sistema Estadual, administrado pelo Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
- Art. 5º** - O Município poderá contratar Bombeiros Municipais, ou ceder servidores efetivos para cooperar com os serviços de Bombeiros do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, bem como os autoriza expressamente a realizar atendimentos fora dos limites jurisdicionais do Município.
- Art. 6º** - Os recursos gerados no cumprimento do convênio serão depositados em conta bancária deste Município denominada PREFEITURA/CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, e aplicados exclusivamente no investimento em segurança contra incêndio e outros sinistros, como aquisição de viaturas, equipamentos, instalações físicas e despesas de custeio da atividade de bombeiro militar.
- Parágrafo único** – A conta que se refere o caput não impede a criação de Fundo Especial de Bombeiros.
- Art. 7º** - As despesas necessárias à execução dessa Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento do Município, suplementadas, se necessário.
- Art. 8º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452 DEGAN:27714452803
803 Dados: 2025.05.27 16:02:05 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE MAIO DE 2025.

MARCIA APARECIDA Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:0345562380 RODRIGUES:03455623808
8 Dados: 2025.05.27 16:15:17 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O N.º 7478/2025
=DE 27 DE MAIO DE 2025=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI 5125/2025 ”:.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5090, de 05/11/2024, **crédito especial** no valor de **R\$ 24.500,00=(vinte e quatro mil e quinhentos reais)**, sob as seguintes codificações:

	02 – EXECUTIVO	
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	10.305.0020.2.056 – Ações em DST/AIDS	
	4.4.90.52.00.08.0310 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 24.500,00
	TOTAL -----	R\$ 24.500,00

ARTIGO 2º. Os créditos constantes do artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

	02 – EXECUTIVO	
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	10.305.0020.2.056 – Ações em DST/AIDS	
469	3.3.90.39.00.08.0310 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ----	R\$ 24.500,00
	TOTAL -----	R\$ 24.500,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.05.27 16:00:42 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE MAIO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.05.27 16:14:54 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 310/2025
=De 27 de Maio de 2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no **PROCESSO SELETIVO nº 03/2024**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal nº 7219, de 08/05/2024, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 7232, de 24/05/2024**, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade emergencial e temporária nas funções de **ENFERMEIRO II E TÉCNICO DE ENFERMAGEM II, atuando na área da saúde,**

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066, de 13/05/05, com suas posteriores alterações; e

CONSIDERANDO finalmente os termos contidos no Protocolo sob n.º 3.084/2025;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da Lei Municipal 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (12) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da saúde, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM II	02/06/2025	49º LUGAR

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN
DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.05.27 16:02:38 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE MAIO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.05.27 16:13:33 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 311/2025
=De 27 de Maio de 2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no **PROCESSO SELETIVO nº 03/2024**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal nº 7219, de 08/05/2024, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 7232, de 24/05/2024**, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade emergencial e temporária nas funções de **ENFERMEIRO II E TÉCNICO DE ENFERMAGEM II, atuando na área da saúde,**

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066, de 13/05/05, com suas posteriores alterações; e

CONSIDERANDO finalmente os termos contidos no Protocolo sob n.º 1.793/2025;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da Lei Municipal 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (12) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da saúde, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
ELAINE FÉLIX DE LIMA SILVÉRIO	TECNICO DE ENFERMAGEM II	02/06/2025	50º LUGAR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.05.27 16:03:09 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE MAIO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.05.27 16:14:33 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A **N.º 312/2025** **=De 27 de Maio de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a Decisão Final, que fica fazendo parte integrante desta Portaria, exarada nos termos da **Conclusão do Relatório da Comissão Processante**, dos autos do **Processo Administrativo n.º 18/2023**, devidamente instaurado através da Portaria Municipal n.º 269/2023;

R
E
S
O
L
V

E: **absolver** a servidora **ANDRESA PEGORARO COURI VEIGA**, devendo constar em seu prontuário, existente nos arquivos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, bem como o arquivamento do processo conforme decisão final.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.05.27 16:03:41 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE MAIO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.05.27 16:15:39 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO**DECISÃO FINAL****Processo Administrativo nº 18/2023****Referente Portaria Municipal nº 269/2023**

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria Municipal de nº 269/2023, sob efeito da Portaria Municipal de nº 256/2025, para apuração de eventuais responsabilidades funcionais do(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr.(a) Andresa Pegoraro Couri Veiga**, apontadas através do **Memorando de nº 16.578/2022**, bem como parecer da Procuradoria Jurídica.

Devidamente instaurado e processado, deliberou inicialmente:

I - Para que o(a) referido(a) servidor(a) público(a) municipal, **Sr.(a) Andresa Pegoraro Couri Veiga**, seja absolvida, por não encontrarmos indícios de materialidade, e,

II – Seja o(a) servidor(a) público(a) municipal **intimado(a)** da referida decisão, e após emissão de Deliberação Inicial, encaminhar ao Sr. Antonio Carlos Degan, Prefeito Municipal, para emissão de Deliberação Final e instauração de Portaria, conforme Fls. 40/44.

A Deliberação Inicial foi assinada pelo Secretário de Educação, Sr. Leandro Alcasar Rodrigues, conforme Fls. 40/44.

Sendo assim, ante ao exposto, acolho como forma a deliberar que:

A referida servidora pública municipal **Sra. Andresa Pegoraro Couri Veiga**, seja absolvida, em vista dos fatos relatados nos autos, conforme Fls. 01/44, devendo o Processo em tela ser arquivado através de instauração de Portaria Municipal.

Jardinópolis, 22 de maio de 2025.

Antonio Carlos Degan**Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 313/2025
=De 27 de Maio de 2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a Deliberação exarada nos termos da Decisão Final do Relatório da Comissão Processante, que fica fazendo parte integrante desta Portaria, conforme o Relatório nos autos do **Processo Administrativo n.º 54/2024** - devidamente instaurado através da Portaria Municipal n.º 634/2024 e suas posteriores alterações;

R
E
S
O
L
V

E: **demitir por justa causa**, a servidora **ALINE CRISTINA DE SOUSA ESPOSTO FIGUEREDO** – nas funções Técnico de Enfermagem II, devendo **constar em seu prontuário**, existente nos arquivos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, fundamentada nas provas contidas nos autos, bem como, **pelo cometimento de atos que vão ao encontro do art. 482 alínea "a" CLT do Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de maio 1943**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 27 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.05.27 10:23:40 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE MAIO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.05.27 16:16:39 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretaria da Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULOFL
928**DECISÃO FINAL****Processo Administrativo nº 54/2024****Referente Portaria Municipal nº 634/2024**

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria Municipal de nº 634/2024. Sob efeito da Portaria Municipal de nº 040/2025, para apuração de eventuais responsabilidades funcionais do(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr.(a) Aline Cristina de Sousa Esposto Figueiredo**, apontadas através do Memorando de nº 20.768/2024, bem como parecer da Procuradoria Jurídica.

Devidamente instaurado e processado, deliberou inicialmente:

I - Para que o(a) referido(a) servidor(a) público(a) municipal, **Sr.(a) Aline Cristina de Sousa Esposto Figueiredo**, **seja Demitida por Justa Causa**, indo de encontro a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), Art. 482 Alínea - a) *ato de improbidade*; (Improbidade administrativa é o ato ilegal ou contrário aos princípios básicos da Administração Pública no Brasil, cometido por agente público, durante o exercício de função pública ou decorrente desta), e,

II – Seja o(a) servidor(a) público(a) municipal **intimado(a)** da referida da decisão, e querendo apresentar recurso administrativo o faça no prazo legal, conforme Fls. 70/72.

A Deliberação Inicial foi encaminhada a interessada via whats app, conforme Fls. 73, bem como ao Advogado de Defesa via e-mail, conforme Fls. 74/76, sendo apresentado recurso administrativo no dia 05 de maio de 2025, conforme Fls. 77/82, onde então conforme analisado pela Procuradoria e Secretaria de Negócios e Assuntos Jurídicos o pedido da Defesa foi indeferido, indo de encontro a decisão da Comissão Processante e Deliberação Inicial, sendo assim dando prosseguimento ao Processo em tela.

Ante ao exposto, acolho como forma a deliberar que:

A referida servidora pública municipal **Sra. Aline Cristina de Sousa Esposto Figueiredo**, **seja Demitida por Justa Causa**, em vista dos fatos relatados nos autos, conforme Fls. 01/91.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO

FL
938

Jardinópolis, 26 de maio de 2025


Antonio Carlos Degan
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A **N.º 314/2025** **=De 27 de Maio de 2024=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se rever a composição da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Fiscalização), haja vista a entrada de membro;

CONSIDERANDO, ainda o Memorando 14.039/2025 emanado da Superintendente Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

R
E
S
O
L
V

E: que a **EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Fiscalização)**, passa a ser composta pelos seguintes membros; ficando revogada a Portaria Municipal n.º 303, de 23/05/2025, a saber:

- **RAQUEL FERNANDES VENÂNCIO** – Superintendente de VISA
- **THAIS BRIGLIADORI SAQUIS RIUL**- Enfermeira de VISA
- **DÊNIO FURLANETTI NASSER** - Fiscal de VISA
- **RODRIGO PERIANHES** - Médico Veterinário de VISA

As atribuições de competência da referida equipe, no âmbito de suas prerrogativas - está inserida nos termos da Lei Municipal n.º 2014/96, de 23/09/96 e suas alterações, e artigo 92 da Lei Estadual n.º 10.083/98, de 23/09/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), **a qual fica investida das funções fiscalizadoras e poder de polícia, para fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários, expedindo termos, autos de infração, autos de imposição de penalidades, apreensões, interdições e outros, referentes à prevenção e repressão de tudo quanto possa comprometer a saúde pública.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DANDO-SE CIÊNCIA AOS NOMEADOS E AOS SETORES COMPETENTES.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 27 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN
DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.05.27 16:04:21 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE MAIO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.05.27 16:16:00 -03'00'

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.05.27 16:16:00 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 316/2025 **=De 27 de Maio de 2025=**

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO NOMEADA PARA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 03/2025, DEVIDAMENTE INSTAURADA PELA PORTARIA MUNICIPAL N.º 164/2025, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar a composição da Comissão do Procedimento Administrativo sob n.º 03/2025, haja vista a necessidade de substituição de membro;

R E S O L V E:

Art. 1º. A COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 03/2025, instituída através da Portaria Municipal n.º 164, de 11 de março de 2025, **passa a ser composta pelos seguintes membros**, sob a presidência do primeiro; **a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:**

- **PAOLA SANTANA SANCHEZ MIQUELINO - (Presidente)**
- **EMILY LIRIO DE OLIVEIRA**
- **CAMILA QUAGLIO BERTINI**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.05.27 16:05:26 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE MAIO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.05.27 16:17:02 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 317/2025 =De 27 de Maio de 2025=

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO NOMEADA PARA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 04/2025, DEVIDAMENTE INSTAURADA PELA PORTARIA MUNICIPAL N.º 189/2025, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar a composição da Comissão do Procedimento Administrativo sob n.º 04/2025, haja vista a necessidade de substituição de membro;

R E S O L V E:

Art. 1º. A COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 04/2025, instituída através da Portaria Municipal n.º 189, de 18 de março de 2025, **passa a ser composta pelos seguintes membros**, sob a presidência do primeiro; **a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:**

- **PAOLA SANTANA SANCHEZ MIQUELINO - (Presidente)**
- **FERNANDO JOSÉ BERTINI**
- **EVANDRO ARANTES CARDOSO**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.05.27 16:05:59 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE MAIO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.05.27 16:17:27 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20 - Secretaria de Assistência Social- SEMAS

Rua Rui Barbosa, nº 1.038 - Centro de Referência da Criança e do Adolescente

Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3721 - e-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

Ata ordinária 04/2025

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (16/04/2025) às 8:30, reunidos na sala de reunião da SEMAS, o Presidente Sr. José Valentim Mininel deu início a quarta reunião ordinária do ano, enfatizando que essa reunião é sequência das tratativas registradas na Ata de Reunião Ordinária 03/2025, considerando a pauta de convocação disponibilizada no Grupo de Whatsapp, com a presença dos Conselheiros, dos representantes do Conselho Tutelar e outros membros, conforme Lista de Presença assinada por todos os presentes.

1. O presidente do CMDCA colocou em votação a ata anterior, que já havia sido disponibilizada para o Grupo de Whatsapp, que foi aprovada pelos participantes.
2. **O espaço destinado ao Conselho Tutelar**, contou com a presença das Conselheiras Renata da Costa Duarte e Cláudia Aparecida de Camargos Pereira, que elencaram os seguintes assuntos:
 - a) **Exemplares ECA** - CT conseguiu, de forma gratuita, 100 exemplares do ECA, em formato lúdico, que serão entregues nas atividades do Maio Laranja, semana de 19 a 23 de maio;
 - b) **Férias dos Conselheiros Tutelares**: A Conselheira Renata Praxedes Mariotti está em gozo de férias; na sequência estará em gozo de férias o Conselheiro Marcos Antonio da Silva Peres. A conselheira suplente, Ana Carolina Branco Pereira dos Santos, está em atividade no período de férias dos 2 Conselheiros;
 - c) **Funcionária Serviços Gerais**: Informado que, através da Portaria 198/2025, foi nomeada funcionária para essa atividade, uma vez por semana;
 - d) **Reunião Intersetorial – Trenzinhos**: Foi informado que, para atender Ofício 120/2025 do sr. Prefeito Municipal, realizou-se reunião intersetorial para tratar da operação nos bairros periféricos de ‘trenzinhos’ clandestinos; foram estabelecidas algumas ações: i) Depto de Fiscalização intensificar formas de coibir continuidade dessa prática; ii) implantar trabalho social através de programas e campanhas para orientar crianças, adolescentes e a sociedade quanto aos riscos dessas atividades; iii) promoção conjunta de ações preventivas pelos serviços e equipamentos envolvidos; iv) secretaria da Educação orientar Diretores e Professores para esclarecer alunos quanto aos riscos dessa prática. Foi marcada nove reunião para dia 30/maio/2025 para apresentação dos trabalhos e ações desenvolvidas; foi lavrada Ata, assinada por todos os presentes àquela reunião;
 - e) **Alinhamento Fluxograma PA**: foi marcada reunião para dia 27/05/2025, entre CT, CMDCA e Pronto Atendimento;
 - f) **Atendimento a menor**: foi informado o atendimento ao menor FHBJ, envolvido em caso que se popularizou na cidade, requisitando as providências cabíveis.
3. **Maio Laranja** – Foi apresentado o Programa, com as atividades definidas; oportunamente será feita a divulgação.
4. **Plano CMDCA 2025**: A Conselheira Rosilaine destacou alguns pontos abordados na reunião anterior; foi também apresentado o cronograma das atividades; após debates foi o Plano colocado em votação, e aprovado pelos presentes; definido os próximos passos: emitir a Resolução, caracterizando a aprovação; encaminhar ofícios às entidades vinculadas ao CMDCA para se manifestarem sobre o interesse de apresentarem projetos contemplando os enfoques estabelecidos no próprio Plano.
5. **Capacitação continuada**: Em relação à Rede Protetiva foi colocado pela conselheira Rosilaine avaliar a possibilidade de aplicar capacitação semelhante a efetuada pelo Comitê Gestor há 2 anos atrás; ficou definido que, após definição da nova composição do Comitê Gestor, essa alternativa será avaliada.
6. **Doações para FIA através de Imposto de Renda**: o Conselheiro Alessandro emitirá e-mails para os escritórios de contabilidade, estimulando a doação através das declarações de Imposto de Renda.
7. **Escuta Especializada e Comissões de Rede – recomposição das Equipes**: Foi informado pelo conselheiro Mininel que a recomposição das Equipes em função de novas nomeações pelas trocas de comando no Poder Executivo está em fase final, e que nos próximos dias deverão ser divulgadas as novas Portarias pertinentes; foi trazido para conhecimento dos Conselheiros a consideração da



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20 - Secretaria de Assistência Social- SEMAS

Rua Rui Barbosa, nº 1.038 - Centro de Referência da Criança e do Adolescente

Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3721 - e-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

Assistente Social Lilian de Carvalho Marques, que trabalha na Coordenação da Saúde Mental, em período de 4 horas diárias, e que atualmente executa a atividade de Escuta Especializada, argumentando sobre suas dificuldades em cumprir o prazo estabelecido no artigo 6º da Lei 4968/23 de 25 de maio de 2023. Após debates sobre o assunto, ficou decidido que a funcionária Lilian de Carvalho Marques não mais executará essa atividade. A decisão considerou a extrema importância de que os prazos sejam cumpridos, para que o Conselho Tutelar possa acionar a Rede Protetiva a favor da Criança ou Adolescente vítima ou testemunha de violência nos prazos estabelecidos, ficando claro que os atrasos implicam em alguma forma de violência institucional, que assim pode ser evitada.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Sr. José Valentim Mininel encerrou a reunião, solicitando a mim, Patrícia Nardini, primeira secretária, a lavratura da presente ata.

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Homologação**

Processo 002/2025 Pregão Eletrônico 002/2025 Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação Parciais do processo em epígrafe, ficando conforme segue: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, item: 9; JT MEDICAMENTOS LTDA, itens: 8, 20, 170, 204, 231 e 269; LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, itens: 232, 294, 327 e 351; NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens: 4 e 12; NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, item: 257; COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, itens: 112 e 209; OCTO FARMACO LTDA FÁRMACO LTDA, itens: 3, 5, 6, 144, 171, 220, 221, 234, 244, 249, 250, 256, 264, 266, 286, 350; PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, itens: 79, 100, 116, 117, 169, 177 a 179, 197, 243, 271, 316, 321, 322, 349, 357, 358, 360, 368, 450 a 453; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, itens: 17, 18, 27, 29, 30, 33, 44, 45, 68, 97, 110, 143, 185, 191, 201, 208, 211, 224, 254; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens: 15, 137, 210, 283 e 419; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, itens: 273, 329 e 330; TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, item: 48; VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, item: 101; XISMED DISTRIBUIDORA LTDA, item: 2. Os vencedores ficam convocados para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

.....



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 18/2025

** DE 27 DE MAIO DE 2025 **

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS A PEDIDO DO CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, MATEUS DELFANTE GALANTI, PARA VIAGEM DOS VEREADORES RICARDO FROJONI e CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA, ATÉ BRASÍLIA – DF, NO(S) DIA(S) 03 DE JUNHO DE 2025, COM RETORNO PREVISTO PARA OS DIAS 05 (VEREADOR RICARDO) 06 OU 07 (VEREADORA CÍNTIA); PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS".

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 239/17, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 27/05/2025, feito pelo Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sr. Mateus Delfante Galanti, atendendo a solicitação de viagem dos Vereadores **RICARDO FROJONI e CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA**, até Brasília-DF, no(s) dia(s) 03 de junho de 2025, com retorno previsto para os dias: 05 (Vereador Ricardo) 06 ou 07 (Vereadora Cíntia); com os seguintes objetivos: a) Vereador Ricardo Frojoni - cumprir agenda na Câmara Federal com os Deputados Luiz Carlos Motta e Rosana Valle, e, se possível, em Ministérios e Secretarias, com propósito de tratar de assuntos de interesse do Município de Jardinópolis relacionados a projeto esportivo (poliesportivo) via PAC, verbas para as áreas da saúde e meio ambiente do município, dentre outros; b) Vereadora Cíntia Fernandes de Oliveira – cumprir agenda na Câmara dos Deputados com a Deputada Rosana Valle, no Senado Federal, e com a assessoria do Ministro Márcio França – Ministro do Empreendedorismo, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Ministérios e Secretarias de Governo, com propósito de tratar de assuntos de interesse do Município de Jardinópolis relacionados a prioridades do Novo PAC 2025, projetos voltados ao meio ambiente, projetos voltados à área da saúde, dentre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas da viagem – reserva/compra e pagamento de passagens áreas e/ou de ônibus, taxas, hospedagem, taxi ou transporte alternativo, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, e se for necessária a utilização de veículo oficial autorização para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento e outras que se fizerem necessárias no momento, incluindo alimentação de motorista, tendo em vista possibilidade e também a dificuldade em conseguir voo para a Capital Federal partindo do Aeroporto Leite Lopes de Ribeirão Preto/SP e a possibilidade do embarque ocorrer a partir do Aeroporto Viracopos em Campinas/SP, caso em que ainda será necessária a disponibilização de um dos veículos oficiais do Poder Legislativo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento para fazer face às despesas de viagem dos Vereadores **RICARDO FROJONI e CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA**, até Brasília-DF, no(s) dia(s) 03 de junho de 2025, com retorno previsto para os



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

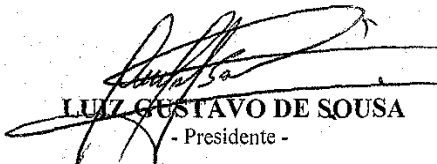
dias: 05 (Vereador Ricardo) 06 ou 07 (Vereadora Cíntia); com os seguintes objetivos: **a)** Vereador Ricardo Frojoni - cumprir agenda na Câmara Federal com os Deputados Luiz Carlos Motta e Rosana Valle, e, se possível, em Ministérios e Secretarias, com propósito de tratar de assuntos de interesse do Município de Jardinópolis relacionados a projeto esportivo (poliesportivo) via PAC, verbas para as áreas da saúde e meio ambiente do município, dentre outros; **b)** Vereadora Cíntia Fernandes de Oliveira – cumprir agenda na Câmara dos Deputados com a Deputada Rosana Valle, no Senado Federal, e com a assessoria do Ministro Márcio França – Ministro do Empreendedorismo, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Ministérios e Secretarias de Governo, com propósito de tratar de assuntos de interesse do Município de Jardinópolis relacionados a prioridades do Novo PAC 2025, projetos voltados ao meio ambiente, projetos voltados à área da saúde, dentre outros; Fica também autorizado(a) o(a) reserva/compra e pagamento de passagens áreas e/ou de ônibus, taxas, hospedagem, taxi ou transporte alternativo, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, e se for necessária a utilização de veículo oficial fica autorizado o pagamento de combustível, pedágio, estacionamento e outras que se fizerem necessárias no momento, incluindo alimentação de motorista, tendo em vista possibilidade e também a dificuldade em conseguir voo para a Capital Federal partindo do Aeroporto Leite Lopes de Ribeirão Preto/SP e a possibilidade do embarque ocorrer a partir do Aeroporto Viracopos em Campinas/SP, e, se for este o caso, fica desde já autorizada a utilização de um dos veículos oficiais do Poder Legislativo, que poderá ser conduzido pelo(s) próprio(s) vereador(es) ou por motorista da municipalidade;

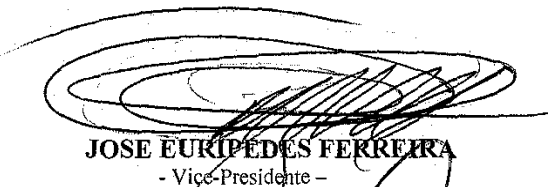
Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), sendo R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para cada um dos vereadores, para fazer face aos gastos/despesas citados(as) acima, devendo o adiantamento ser feito em nome da Oficial de Administração da Câmara Municipal de Jardinópolis, Sra. Angélica Guerra Rossi Bonella.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelo(s) Vereador(es) à (ao) responsável pelo adiantamento, logo após o retorno, o(a) qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

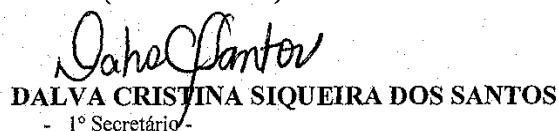
ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

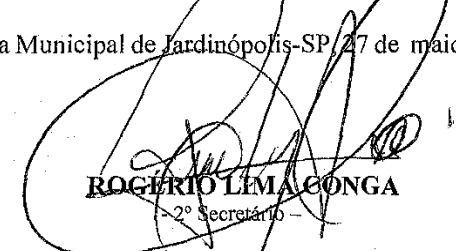
ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
- Presidente -


JOSE EURÍPEDES FERREIRA
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP/27 de maio de 2025 (art. 106 da CM).


DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS
- 1º Secretário -


ROGÉRIO LIMA CONGA
- 2º Secretário -



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Excelentíssimos Senhores Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

MATEUS DELFANTE GALANTI, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer adiantamento para viagem até Brasília-DF, no importe de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para fazer face a reserva, compra e pagamento de passagens aéreas e/ou de ônibus, taxas, hospedagem, taxi ou transporte por aplicativo, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos Vereadores **RICARDO FROJONI** e **CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA**, e se for necessária a utilização de veículo oficial autorização para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento e outras que se fizerem necessárias no momento, incluindo alimentação de motorista, tendo em vista possibilidade e também a dificuldade em conseguir voo para a Capital Federal partindo do Aeroporto Leite Lopes de Ribeirão Preto/SP e a possibilidade do embarque ocorrer a partir do Aeroporto Viracopos em Campinas/SP, caso em que ainda será necessária a disponibilização de um dos veículos oficiais do Poder Legislativo.

Esclareço que o objetivo da viagem é: a) Vereador Ricardo Frojoni - cumprir agenda na Câmara Federal com os Deputados Luiz Carlos Motta e Rosana Valle, e, se possível, em Ministérios e Secretarias, com propósito de tratar de assuntos de interesse do Município de Jardinópolis relacionados a projeto esportivo (poliesportivo) via PAC, verbas para as áreas da saúde e meio ambiente do município, dentre outros; Previsão de ida dia 03 de junho de 2025; previsão de retorno dia 05 do mesmo mês b) Vereadora Cíntia Fernandes de Oliveira - cumprir agenda na Câmara dos Deputados com a Deputada Rosana Valle, no Senado Federal, e com a assessoria do Ministro Márcio França - Ministro do Empreendedorismo, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Ministérios e Secretarias de Governo, com propósito de tratar de assuntos de interesse do Município de Jardinópolis relacionados a prioridades do Novo PAC 2025, projetos voltados ao meio ambiente, projetos voltados à área da saúde, dentre outros; Previsão de ida dia 03 de junho de 2025; previsão de retorno dia 06 ou dia 07 do mesmo mês, dependendo da finalização das agendas.

Termos em que,

P. Deferimento.

Jardinópolis, 27 de maio de 2025.


Mateus Delfante Galanti

Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete de Presidência,
do Setor de Suportes e de Administração Legislativa



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Ilustríssimo Senhor Mateus Delfante Galanti, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.

CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA, vereadora junto a Câmara Municipal de Jardinópolis/SP – legislatura 2025/2028, vem respeitosamente solicitar que Vossa Senhoria requeira junto à Mesa Diretora da Casa, adiantamento para viagem até Brasília-DF, no importe de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para fazer face ao pagamento de reserva e compra de passagens aéreas e/ou de ônibus, taxas, hospedagem, taxi ou transporte por aplicativo, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, e, se for necessária a utilização de veículo oficial autorização para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento e outras que se fizerem necessárias no momento, incluindo alimentação de motorista, tendo em vista possibilidade e também a dificuldade em conseguir voo para a Capital Federal partindo do Aeroporto Leite Lopes de Ribeirão Preto/SP e a possibilidade do embarque ocorrer a partir do Aeroporto Viracopos em Campinas/SP, caso em que ainda será necessária a disponibilização de um dos veículos oficiais do Poder Legislativo.

Na oportunidade, a vereadora signatária cumprirá agenda na Câmara dos Deputados com a Deputada Rosana Valle, no Senado Federal e com a assessoria do Ministro Márcio França – Ministro do Empreendedorismo, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Ministérios e Secretarias de Governo, com propósito de tratar de assuntos de interesse do Município de Jardinópolis relacionados a prioridades do Novo PAC 2025, projetos voltados ao meio ambiente, projetos voltados à área da saúde, dentre outros.

Informo por sim que a viagem ocorrerá no dia 03 de junho de 2025 e o retorno está previsto para os dias 06 ou 07 do mesmo mês, dependendo da finalização das agendas.

Jardinópolis, 27 de maio de 2025.

CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA

Vereadora - Câmara Municipal de Jardinópolis/SP



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Ilustríssimo Senhor Mateus Delfante Galanti, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.

RICARDO FROJONI, vereador junto a Câmara Municipal de Jardinópolis/SP – legislatura 2025/2028, vem respeitosamente solicitar que Vossa Senhoria requeira junto à Mesa Diretora da Casa, adiantamento para viagem até Brasília-DF, no importe de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para fazer face ao pagamento de reserva e compra de passagens aéreas e/ou de ônibus, taxas, hospedagem, taxi ou transporte por aplicativo, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, e, se for necessária a utilização de veículo oficial autorização para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento e outras que se fizerem necessárias no momento, incluindo alimentação de motorista, tendo em vista possibilidade e também a dificuldade em conseguir voo para a Capital Federal partindo do Aeroporto Leite Lopes de Ribeirão Preto/SP e a possibilidade do embarque ocorrer a partir do Aeroporto Viracopos em Campinas/SP, caso em que ainda será necessária a disponibilização de um dos veículos oficiais do Poder Legislativo.

Na oportunidade, o vereador signatário cumprirá agenda na Câmara Federal com os Deputados Luiz Carlos Motta e Rosana Valle, e, se possível, em Ministérios e Secretarias, com propósito de tratar de assuntos de interesse do Município de Jardinópolis relacionados a projeto esportivo (poliesportivo) via PAC, verbas para as áreas da saúde e meio ambiente do município, dentre outros.

Informo por sim que a viagem ocorrerá no dia 03 de junho de 2025 e o retorno está previsto para o dia 05 do mesmo mês.

Jardinópolis, 27 de maio de 2025.

RICARDO FROJONI

Vereador - Câmara Municipal de Jardinópolis/SP



Atas



Pág 1 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/fBzLw9zkJ2cqdlWcCmrjvexciOhrdpRB> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 9ª Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 1ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 22/05/2025 - 12:33 ; Encerramento: 22/05/2025 - 12:49

Lista de Presença na Sessão: Cintia Fernandes / PL ; Dalva C. Siqueira dos Santos / REPUBLICANOS ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) / PRTB ; Fernanda Macedo / PSD ; José E. Ferreira (Chupeta) / MDB ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) / MDB ; Juliano Coelho / PSD ; Luiz Fernando Riul (Xotô) / PSB ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) / MDB ; Marcos Rodighero / UNIÃO ; Murilo Meneguetti / PODE ; Ricardo Frojoni / PL ; Rogério Bello Lima Conga / PP

Lista de Presença na Ordem do Dia: Cintia Fernandes / PL ; Dalva C. Siqueira dos Santos / REPUBLICANOS ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) / PRTB ; Fernanda Macedo / PSD ; José E. Ferreira (Chupeta) / MDB ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) / MDB ; Juliano Coelho / PSD ; Luiz Fernando Riul (Xotô) / PSB ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) / MDB ; Marcos Rodighero / UNIÃO ; Murilo Meneguetti / PODE ; Ricardo Frojoni / PL ; Rogério Bello Lima Conga / PP

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Dispensa da leitura de pareceres/vot em bloco nº 9 de 2025, PL 22-25-Exe - Pareceres das Comissões Permanentes JR e FOCP. Dispensa de leitura e votação em bloco com emenda. Autor: Dalva C. Siqueira dos Santos, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **2 - Parecer Justiça e Redação - PL - Exe nº 22 de 2025**, Parecer favorável - PL 22-25-Exe. (com emenda) Autor: JR - COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **3 - Parecer Fin. Orç. Con. Plan - PL - Exe nº 22 de 2025**, Parecer favorável - PL 22-25-Exe. Autor: FOCP - COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **4 - Emenda verbal com dispensa parecer das comissões nº 6 de 2025**, PL 22-25-Exe - Emenda supressiva para excluir o artigo 9º, renumerando os demais, com dispensa de parecer de todas as comissões permanentes. Autor: Murilo Meneguetti, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **5 - Projeto de Lei do Executivo nº 22 de 2025**, "CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL

Praça João Guimarães, 60 - Centro - Jardinópolis SP Tel.: (16) 3663-3270 <https://www.camarajardinopolis.sp.gov.br/> - E-mail: cmjard@camarajardinopolis.sp.gov.br 22/05/2025



Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS” - Obs.: APROVADO COM EMENDAS. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **6 - Requerimento de Regime de Urgência nº 25 de 2025**, Of. 176-25-Exe - urgência - PL 25-25-Exe. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **7 - Dispensa da leitura de pareceres/vot em bloco nº 10 de 2025**, PL 25-25-Exe - Pareceres das Comissões Permanentes JR e FOCP. Autor: Dalva C. Siqueira dos Santos, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **8 - Parecer Justiça e Redação - PL - Exe nº 25 de 2025**, Parecer favorável - PL 25-25-Exe. Autor: JR - COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **9 - Parecer Fin. Orç. Con. Plan - PL - Exe nº 25 de 2025**, Parecer favorável - PL 25-25-Exe. Autor: FOCP - COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **10 - Projeto de Lei do Executivo nº 25 de 2025**, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024” Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Número de Protocolo: 108, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ;

Considerações Finais: Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Luiz Gustavo de Sousa deu por encerrada a sessão. A presente ata foi elaborada de forma eletrônica e vai assinada, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

<p><i>Gustavo Sabá</i></p> <hr/> <p>LUIZ GUSTAVO DE SOUSA Presidente Câmara Municipal de Jardinópolis-SP</p>	<p><i>Dalva Siqueira</i></p> <hr/> <p>DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS 1ª Secretária Câmara Municipal de Jardinópolis-SP</p>	<p><i>P. Tel.: Irajá</i></p>
---	---	------------------------------



TERRA DA MANGA

Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 11ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 1ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 12/05/2025 - 19:44 ; Encerramento: 12/05/2025 - 21:14

Lista de Presença na Sessão: Cintia Fernandes / PL ; Dalva C. Siqueira dos Santos / REPUBLICANOS ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) / PRTB ; Fernanda Macedo / PSD ; José E. Ferreira (Chupeta) / MDB ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) / MDB ; Juliano Coelho / PSD ; Luiz Fernando Riul (Xotô) / PSB ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) / MDB ; Marcos Rodrighero / UNIÃO ; Murilo Meneguetti / PODE ; Ricardo Frojoni / PL ; Rogério Bello Lima Conga / PP

Expedientes: Expediente: • Ciência ao Plenário do Ofício n.º 113/2025 (e anexos) do Ministério Público do Estado de São Paulo, referente ao procedimento n.º 0313.0000134/2024. • Ciência ao Plenário da mensagem eletrônica do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, datada de 06/05/25; dando conhecimento do Processo 040/2025 Pregão Eletrônico 016/2025 Objeto: Registro de preços para aquisição de caminhas empilháveis e conjuntos refeitórios; e do Processo 054/2025 Concorrência 002/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma na quadra poliesportiva coberta do centro esportivo "Newton Reis". • Ciência ao Plenário do Ofício n.º 159/2025 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, solicitando uma emenda supressiva no Projeto de Lei Nº 018/2025 do Executivo "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024". OBS.: O Projeto de Lei Nº 023/2025 do Executivo será encaminhado para as comissões permanentes, para parecer; iniciando pela Comissão de Justiça e Redação e, em seguida, pela Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento, de forma sucessiva; saindo os respectivos presidentes das comissões intimados do prazo de quatro dias, que se inicia no dia 13/05/2025. Já o Projeto de Lei Nº 022/2025 do Executivo será encaminhado para as referidas comissões com prazo de dois dias (se aprovada a urgência). Ficando, desde já, deferida prorrogação de prazo, por igual período, para cada comissão do referido projeto com tramitação ordinária; tendo em vista, o volume e complexidade das matérias em tramitação nas comissões permanentes. Observando os Artigos 79 e seguintes do Regimento Interno. OBS.: Os Projetos de Decreto Legislativo Nº 001/2025 - 'A' e 'B' e o Veto Nº 1/2025 do Executivo (Ofício n.º 157/2025 - MENSAGEM Nº 022/2025 - VETO TOTAL ao Autógrafo de Lei n.º 4571/2025 referente ao Projeto de Lei n.º 03/2025-Substitutivo do Legislativo) serão encaminhados para a Comissão de Justiça e Redação; saindo o presidente da comissão intimado do prazo de quatro dias, que se inicia no dia 13/05/2025. Ficando, desde já, deferida prorrogação de prazo, por igual período, para a comissão; tendo em vista, o volume e complexidade das matérias em tramitação nas comissões permanentes. Observando os Artigos 79 e seguintes do Regimento Interno.

Matérias do Expediente: 1 - Dispensa da leitura das correspondências nº 10 de 2025, Requerimento verbal para dispensa da leitura das correspondências e ciências ao plenário. Autor: Dalva C. Siqueira dos Santos, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Fernanda Beatriz Alves Macedo - Sim ; Antônio Marcos Rodrighero - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Cintia Fernandes de Oliveira - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; José Euripedes Ferreira - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Juliano Cesar Coelho - Sim ; Murilo Ronaldo Meneguetti - Sim ; **2 - Dispensa de Leitura (atas ord/extraord/vot/bloco) nº 7 de 2025**, Requerimento verbal para dispensa da leitura e votação em bloco das atas da 10 Sessão Ordinária e 8ª Sessão Extraordinária da CMJ. Autor: Dalva C.



TERRA DA MANGA

Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Siqueira dos Santos, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; José Euripedes Ferreira - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Fernanda Beatriz Alves Macedo - Sim ; Cintia Fernandes de Oliveira - Sim ; Juliano Cesar Coelho - Sim ; Antônio Marcos Rodrighero - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; Murilo Ronaldo Meneguetti - Sim ; **3 - Ata Ordinária nº 10 de 2025**, "ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2025." Autor: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - PLM, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes de Oliveira - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; Fernanda Beatriz Alves Macedo - Sim ; José Euripedes Ferreira - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Cesar Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Antônio Marcos Rodrighero - Sim ; Murilo Ronaldo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **4 - Ata Extraordinária nº 8 de 2025**, "ATA DA 08ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2025." Autor: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - PLM, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes de Oliveira - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; Fernanda Beatriz Alves Macedo - Sim ; José Euripedes Ferreira - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Cesar Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Antônio Marcos Rodrighero - Sim ; Murilo Ronaldo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **5 - Dispensa de Leitura - matérias do expediente nº 6 de 2025**, Requerimento verbal para dispensa da leitura das matérias do expediente - projetos de lei, projetos de decreto legislativo, veto, indicações, requerimentos e moção. Autor: Dalva C. Siqueira dos Santos, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Murilo Ronaldo Meneguetti - Sim ; Fernanda Beatriz Alves Macedo - Sim ; Juliano Cesar Coelho - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Cintia Fernandes de Oliveira - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Antônio Marcos Rodrighero - Sim ; José Euripedes Ferreira - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; **6 - Projeto de Lei do Executivo nº 22 de 2025**, "CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" - Obs.: (regime de urgência e pedido de sessão extraordinária) Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **7 - Projeto de Lei do Executivo nº 23 de 2025**, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SOBRE SERVIÇOS DE BOMBEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **8 - PROJ. DE DECRETO LEGISLATIVO - Aprovação de Contas nº 1 de 2025**, 'A' - "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021." Autor: Mesa Diretora, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **9 - PROJ. DE DECRETO LEGISLATIVO - Rejeição de Contas nº 1 de 2025**, 'B' - "DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021." Autor: Mesa Diretora, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **10 - Veto nº 1 de 2025**, Ofício n.º 157/2025 - MENSAGEM N.º 022/2025 - VETO TOTAL ao Autógrafo de Lei n.º 4571/2025 (Projeto de Lei n.º 03/2025-Substitutivo do Legislativo) de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, que: "INSTITUI O 'PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DA MULHER', NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS." - Obs.: (regime de urgência e pedido de sessão extraordinária) Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Turno: Único, Tipo:



TERRA DA MANGA

Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **11 - Indicação escrita nº 184 de 2025**, Indica ao Senhor Prefeito que sejam adotadas as devidas providências para que, ao realizar o trabalho de roçada em avenidas, escolas, unidades básicas de saúde e demais espaços públicos, sejam incluídos também os poços artesanais próximos a esses locais. Autor: Marcos Rodrighero, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **12 - Indicação escrita nº 185 de 2025**, Indica ao Senhor Prefeito que sejam tomadas as devidas providências para que, sempre que a empresa CPFL agendar um serviço de troca de postes, informe imediatamente a Prefeitura Municipal de Jardinópolis devido à possível existência de redes de água na calçada onde será realizada a substituição do poste. Autor: Marcos Rodrighero, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **13 - Indicação escrita nº 186 de 2025**, Indica ao Senhor Prefeito que sejam providenciadas melhorias urgentes no Velório Municipal. Autor: Dalva C. Siqueira dos Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **14 - Indicação escrita nº 187 de 2025**, Indica ao Senhor Prefeito que sejam tomadas medidas emergenciais para o retorno imediato da alimentação dos patos que habitam a área da Cidade da Criança. Autor: Dalva C. Siqueira dos Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **15 - Requerimento nº 72 de 2025**, Requer ao Plenário a prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias de funcionamento da Comissão Especial de Julgamento das Contas do Executivo referentes ao exercício de 2021. Autores: Cintia Fernandes, Edson R. Vizu (Vizu do Banco), Ricardo Frojoni, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **16 - Requerimento nº 73 de 2025**, Requerem ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações referentes às contrapartidas de todos os loteamentos pactuados entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis e os loteadores no período compreendido entre 2017 e 2025. Autores: Cintia Fernandes, Ricardo Frojoni, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **17 - Requerimento nº 74 de 2025**, Requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações e documentos referentes à Semana do Livro, Leitura e Biblioteca 2025. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **18 - Requerimento nº 75 de 2025**, Requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações atualizadas sobre o processo de finalização do Plano Diretor do município de Jardinópolis. Autor: Dalva C. Siqueira dos Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **19 - Moção nº 6 de 2025**, Moção de Aplausos e Reconhecimento à EQUIPE DE JIU-JITSU DE JARDINÓPOLIS, que se destacou de forma extraordinária no Campeonato Paulista de 2025 da modalidade. Autores: Juliano Coelho, Luiz Fernando Riul (Xotô), Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ;

Oradores do Expediente: **1** - Marcos Rodrighero / UNIÃO ; **2** - Ricardo Frojoni / PL ; **3** - Murilo Meneguetti / PODE ; **4** - José Eduardo Gomes Junior (Fofó) / MDB ; **5** - Dalva C. Siqueira dos Santos / REPUBLICANOS

Lista de Presença na Ordem do Dia: Cintia Fernandes / PL ; Dalva C. Siqueira dos Santos / REPUBLICANOS ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) / PRTB ; Fernanda Macedo / PSD ; José E. Ferreira (Chupeta) / MDB ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) / MDB ; Juliano Coelho / PSD ; Luiz Fernando Riul (Xotô) / PSB ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) / MDB ; Marcos Rodrighero / UNIÃO ; Murilo Meneguetti / PODE ; Ricardo Frojoni / PL ; Rogério Bello Lima Conga / PP

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Requerimento de Regime de Urgência nº 22 de 2025**, Of. 169-25-Exe - urgência - PL 22-25-Exe. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodrighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **2 - Requerimento de Regime de Urgência nº 2002 de 2025**, Of. 157/25-Exe, urgência e sessão extraordinária na apreciação do veto total ao PL 03-25-Leg - Substitutivo. Autor:

Praça João Guimarães, 60 - Centro - Jardinópolis SP Tel.: (16) 3663-3270 <https://www.camarajardinopolis.sp.gov.br/> - E-mail: cmjard@camarajardinopolis.sp.gov.br 13/05/2025



TERRA DA MANGA

Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 0, Não: 13, Abstenções: 0, Resultado: Rejeitado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Não ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Não ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Não ; Fernanda Macedo - Não ; José E. Ferreira (Chupeta) - Não ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Não ; Juliano Coelho - Não ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Não ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Não ; Marcos Rodrighero - Não ; Murilo Meneguetti - Não ; Ricardo Frojoni - Não ; Rogério Bello Lima Conga - Não ; **3 - Ordem do dia - dispensa de leitura/votação em bloc nº 9 de 2025**, Requerimento verbal para dispensa da leitura e votação em bloco dos requerimentos de números 72 à 75/2025 juntamente com a moção nº 06/2025. Autor: Dalva C. Siqueira dos Santos, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodrighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **4 - Requerimento nº 72 de 2025**, Requer ao Plenário a prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias de funcionamento da Comissão Especial de Julgamento das Contas do Executivo referentes ao exercício de 2021. Autores: Cintia Fernandes, Edson R. Vizu (Vizu do Banco), Ricardo Frojoni, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodrighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **5 - Requerimento nº 73 de 2025**, Requerem ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações referentes às contrapartidas de todos os loteamentos pactuados entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis e os loteadores no período compreendido entre 2017 e 2025. Autores: Cintia Fernandes, Ricardo Frojoni, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodrighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **6 - Requerimento nº 74 de 2025**, Requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações e documentos referentes à Semana do Livro, Leitura e Biblioteca 2025. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodrighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **7 - Requerimento nº 75 de 2025**, Requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações atualizadas sobre o processo de finalização do Plano Diretor do município de Jardinópolis. Autor: Dalva C. Siqueira dos Santos, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodrighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **8 - Moção nº 6 de 2025**, Moção de Aplausos e Reconhecimento à EQUIPE DE JIU-JITSU DE JARDINÓPOLIS, que se destacou de forma extraordinária no Campeonato Paulista de 2025 da modalidade. Autores: Juliano Coelho, Luiz Fernando Riul (Xotô), Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos



TERRA DA MANGA

Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ;

Considerações Finais: Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Luiz Gustavo de Sousa deu por encerrada a sessão. A presente ata foi elaborada de forma eletrônica e vai assinada, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Gustavo Sabá

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

Dalva Siqueira

DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS
1ª Secretária
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mariana Gasparini Saccani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa